



**DECRETO N° 24/2026**  
**26 DE JUNHO DE 2026**

**“Dispõe sobre o horário de expediente dos órgãos da Administração Pública Municipal de Colméia/TO, em razão da partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, e dá outras providências.”**

**O Prefeito Municipal de Colmeia-TO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Presente:

**CONSIDERANDO** a realização da partida entre as Seleções do **BRASIL X JAPÃO**, válida pela fase de 16-avos-de-final da Copa do Mundo FIFA 2026, marcada para o dia **29 de junho de 2026 (segunda-feira)**, com início às **14h00**;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido que, **excepcionalmente**, no dia **29 de junho de 2026 (segunda-feira)**, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Colméia/TO será realizado em **horário corrido, das 08h00 às 12h00**, como possibilidade aos servidores municipais o acompanhamento do referido evento esportivo de relevante interesse nacional.

**Art. 2º** - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais e demais atividades que, por sua natureza, não admitam interrupção ou paralisação, como Saúde e Limpeza Pública, os quais deverão funcionar normalmente ou em regime de plantão, conforme escala definida pelos respectivos Secretários Municipais, de modo a assegurar a continuidade dos serviços indispensáveis à população.

**Art. 3º** - Caberá aos titulares das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração adotar as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto, garantindo a preservação do interesse público e a continuidade dos serviços essenciais.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia**, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

**PEDRO CLESIO RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colmeia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f3ff0e-26062026102319**